



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.764/2017

Abre na na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.388 de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº. 8.388 de 20 de dezembro de 2017, fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Obrigações Patronais.....	R\$21.250,00
3.1.91.13.00 - F. 0008 - Obrigações Patronais.....	R\$16.800,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 - Material de Consumo	R\$1.700,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.250,00
Total	R\$50.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Material de Consumo	R\$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$500,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$5.141,34
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Diárias - Pessoal Civil	R\$95,41
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Locação de Mão-de-obra	R\$6.363,25
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$36.900,00

01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	
3.3.90.49.00 - F. 0022 - Auxílio-Transporte.....	R\$500,00
Total	R\$50.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município